



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 13 á 19 de Agosto de 2005 * nº 970 * Pág. 001/04

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.418, de 15 de agosto de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que constam do Processo SEPLAN nº 039590/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

07.000 - Secretaria das Finanças	
07.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.04 - 00 - Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
07.102 - Coordenadoria de Informática	
04.123.5163 - 2092 - Assessoramento Econômico Financeiro	
3.1.90.04 - 00 - Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
SUB - TOTAL	80.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
28.843.0000 - 7004 - Encargos Gerais da Dívida Pública	
4.6.90.71 - 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	800.000,00
28.846.0000 - 7008 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3.3.90.47 - 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	700.000,00
SUB - TOTAL	1.500.000,00
TOTAL	1.580.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

07.000 - Secretaria das Finanças	
07.105 - Divisão de Administração e Finanças	
04.123.5038 - 2094 - Administração Contábil e Financeira	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.580.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de agosto de 2005.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento
 Urbano e Meio-Ambiente

GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1.225

Em, 16 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, MARINALVA DE MORAES, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Atendimento - Núcleo do PETI - Comunidade Monsenhor Magno - Valentina Figueiredo, símbolo DAS - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de julho de 2005.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.226

Em, 16 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, ADRIANA FERNANDES SILVA, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Atendimento - Núcleo do PETI - Comunidade Santa Clara - Castelo Branco, símbolo DAS - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de julho de 2005.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.227

Em, 16 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Atendimento - Núcleo do PETI - Comunidade Maria de Nazaré - Funcionários III, símbolo DAS - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de julho de 2005.

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.228

Em, 16 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, ROSILENE DOS SANTOS CAMELO, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Atendimento - Núcleo do PETI - Comunidade Assunção - Funcionários II e Grotão, símbolo DAS - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de julho de 2005.

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.229

Em, 16 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, GISELE DANTAS VERAS DE ALMEIDA, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Atendimento - Núcleo do PETI - Igreja Batista Gênese, símbolo DAS - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de julho de 2005.

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.231

Em, 16 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, MARIA DO SOCORRO CÂMARA PIRES DE SÁ, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Atendimento - Casa de Acolhida Centro, símbolo DAS - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de agosto de 2005.

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.232

Em, 16 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**
Vice-Prefeito - **Manoel Alves da Silva Júnior**
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Simão de Almeida Neto**
Secretário de Administração - **Francisco de Paula Barreto Filho**

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Diagramação e Programação Visual

Carmen Lúcia Duarte Dias
Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
Arte-Final

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766

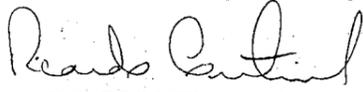
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

RESOLVE:

I. NOMEAR, CINTHYA DE MELO SALVADOR, para o cargo em comissão de Diretor do Centro de Referência de Convivência Social - Unidade Centro Livre Meninada V - Bessa, símbolo DAS - 1, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de agosto de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

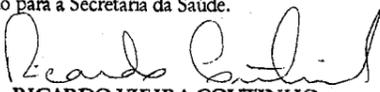
PORTARIA Nº 1.233

Em, 16 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta no Processo nº 2005/7551- SESAU, de 22 de julho de 2005,

RESOLVE:

RELOTAR, EDILENE MARIA SANTOS LIMA, matrícula nº 12.418-4, função de Escriturário, com lotação na Secretaria-Executiva de Desenvolvimento Urbano para a Secretaria da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.234

Em, 17 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1586/2005/GS/SMS, datado de 28 de julho de 2005, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

RELOTAR, JOACI DE MOURA RIBEIRO, matrícula nº 33.448-1, função de Artífice, com lotação na Secretaria da Saúde para a Coordenadoria Especial de Desenvolvimento de Esportes, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.235

Em, 17 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, NEUDJA DE FÁTIMA DUARTE DE FARIAS, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, símbolo DAE - 3, da Secretaria da Transparência Pública.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de agosto de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.237/05

De 18 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com o Decreto nº 4.860/03, de 11 de junho de 2003, e de acordo com o Ofício nº 1483-GS, da Secretaria de Desenvolvimento Social,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear os representantes dos órgãos governamentais e não-governamentais, abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JOÃO PESSOA, para o biênio 2005/2006:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

1. Câmara Municipal de João Pessoa:

- Titular: Potengi Lucena
- Suplente: Geraldo Amorim

2. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba:

- Titular: Hosana Pereira Gonçalves
- Suplente: José Dinarte Lobato

3. Prefeitura Municipal de João Pessoa:

- Titular: Ronildo Monteiro Ferreira
- Suplente: Cristina Daniel Carvalho

4. Empasa:

- Titular: Walquíria de Fátima Cunha Medeiros
- Suplente: Yaponira Neves Maia de Souza

5. Secretaria de Planejamento:

- Titular: Roseana Maria Toscano Brandão
- Suplente: Niedja de Almeida Brito Lemos

6. Procon/JP:

- Titular: Haroldo Flávio Ferreira Pimena
- Suplente: Maria do Carmo de Araújo Maia

7. Secretaria de Saúde:

- Titular: Jane Moraes Barbosa de Freitas
- Suplente: Eliane Navarro Fernandes Gonçalves

8. Sedec:

- Titular: Jupira Lygia D. Bazante
- Suplente: Josenilda da Silva Oliveira

9. Secretaria de Governo e Articulação Política:

- Titular: Ronaldo Barbosa Ferreira
- Suplente: Francisco Washington Feitosa Filho

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Arquidiocese da Paraíba:

- Titular: Dorival Fernandes
- Suplente: Eulina Pereira Ferreira

2. Coep:

- Titular: Juarez de Oliveira Nóbrega
- Suplente: Ângelo Veras Viana

3. Colônia de Pescadores:

- Titular: John Early
- Suplente: Epitácio de Brito Falcão

4. Conselho Federal de Nutricionistas:

- Titular: Vernayde Maria Teotônio R. Mendonça
- Suplente: Rejane Souza Santos

5. Banco do Brasil:

- Titular: Danilo Saler Jesi
- Suplente: Daniel Augusto Barbosa de Oliveira

6. Caixa Econômica Federa:

- Titular: Jorge Gurgel de Souza
- Suplente: Celizo Bezerra Filho

7. Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Estado da Paraíba:

- Titular: Jairo Mario de Oliveira
- Suplente: João Bosco Gondim de Vasconcelos

8. União dos Escoteiros do Brasil:

- Titular: Carmen Lucia Matias da Silva
- Suplente: Daniel Alison Gomes da Silva

9. Rotary Internacional:

- Titular: João Manoel Farias
- Suplente: Zenildo Bezerra

10. UPAC

- Titular: José Mário da Silva
- Suplente: Mariza Alves da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 483/2005

Em,16 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 182/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **DANIEL CLEMENTINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº 11.304-2, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 484/2005

Em,16 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 189/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **NAIDE PACIFICO DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº 14.034-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

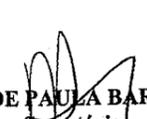

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 485/2005

Em,16 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 187/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **GEUIZA MARIA GALDINO DE FRANCA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.2, matrícula nº 31.718-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 203/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
026566/05	CICERA LEITE GOMES BARBOSA	09.951-1	SEDEC	12.02.80 A 12.02.90 – 1º DECENIO	060
033132/05	FRANCISCA AIDA LEITE	08.690-8	SEDEC	09.05.79 A 09.05.89 – 1º DECENIO	160
014979/05	JOAO LUIZ DA SILVA	04.264-1	SGM	01.04.95 A 01.04.05 – 3º DECENIO	160
032173/05	JOSE MARCOS ALVES DA SILVA	07.100-5	SEDEC	01.09.87 A 01.09.97 – 2º DECENIO	180
031004/05	MARIA JOSE DE LIMA	23.728-1	SEDEC	01.12.87 A 01.12.97 – 1º DECENIO	150
030476/05	MARIA DO SOCORRO VIEIRA RAMALHO	19.047-1	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 – 2º DECENIO	180
030250/05	NICODEMOS GOMES DE LIMA	23.973-9	SGM	01.02.88 A 01.02.98 – 1º DECENIO	180
032059/05	TANIA DE LIMA BRAGA	15.774-1	SEDEC	13.08.94 A 13.08.04 – 2º DECENIO	120

Em, 16 de agosto de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 009836/2005 - CONVITE Nº 017/2005, que tem por objeto a "Aquisição de Material de permanente, destinados a SEDES", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto às Empresas J Carlos Móveis Ltda, no valor total de R\$ 26.773,00 (vinte e seis mil e setecentos e setenta e três reais) e Sebastião Maia Romeiro-ME, no valor de R\$ 12.619,00 (doze mil e seiscentos e dezenove reais), perfazendo um valor global de R\$ 39.392,00 (trinta e nove mil e trezentos e noventa e dois reais).

João Pessoa, 01 de junho de 2005

Francisco de Paula Barreto Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 098/2004
Objeto: Alteração da Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato Primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Simplestec Informática Ltda;
Processo: Nº 040896/04 - Pregão Presencial Nº 013/2004;
Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração e o Sr. Rinaldo de Souza e Silva, pela firma Simplestec Informática Ltda;
Da Vigência: Prorroga por mais um período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2005, passando a vigor até 01 de janeiro de 2006.

João Pessoa, 16/08/2005.

Natário Mendonça de Sales
Presidente da Comissão de Licitação - SEAD

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 077/2004
Objeto: Alteração do preço do litro da gasolina, que custava R\$ 2,082, para R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda;
Processo: 033439/04 - Dispensa de Licitação;
Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, Dr. Sandro Targino de Souza Chaves, pelo Procon Municipal e o Sr. Laércio Carneiro Vilhena, pela Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda;

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 021/2003
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava (Da Vigência), do contrato primitivo.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Bell - Aluguéis e Serviços de Informática Ltda;
Processo: 04755/03 - Convite Nº 016/2003;
Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, Dr. Raimundo Nonato Costa Bandeira, pela Coordenadoria de Comunicação Social e o Sr. Airton Fernandes de Almeida, pela Firma Bell - Aluguéis e Serviços de Informática Ltda;
Prazo de vigência: Prorroga por mais um período de 60 (sessenta) dias, passando a vigor, portanto até 30 de agosto de 2005.

Instrumento: 07º Termo Aditivo ao Contrato N.º 043/2003
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava (Do prazo de vigência), do contrato primitivo.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda;
Processo: 02789/03 - Concorrência Nº 002/2003;
Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, Dr. Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, pela Secretaria de Infra-Estrutura e o Sr. Laércio Carneiro Vilhena, pela Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda;
Prazo de vigência: Prorroga por mais um período de 90 dias, contados da data de assinatura do presente termo.

João Pessoa, 16 de agosto de 2005.

Natário Mendonça de Sales
Presidente da Comissão de Licitação - SEAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2005**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 901/2005, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 013/2005
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ALCOOL), EMULSÃO ASFÁLTICA, ÓLEOS E LUBRIFICANTES A SEREM UTILIZADOS POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS POR ESTA PREFEITURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DATA: 01/09/2005

HORÁRIO: 09:30h (nove e trinta) horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria de Administração a Av: Diógenes Chianca, 1777-Agua Fria -João Pessoa/PB

Fone: 3218-9006/3218-9005

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Edital: cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

João Pessoa, 18 de agosto de 2005.

Maria Auxiliadora M. M. Garro
Pregoeira

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 043/2005

Em, 17 de Agosto de 2005

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº 6464/SMS, de 22 de junho do corrente ano, com a seguinte composição:

- Rinaldo M. de Souza e Silva - Presidente
- Sônia Bueno Gomides - 1º. Membro
- Bruno Braz - 2º. Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 044/2005

Em, 18 de Agosto de 2005

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº 5900/SMS, de 07 de junho do corrente ano, com a seguinte composição:

- Rinaldo M. de Souza e Silva - Presidente
- Carlos Alberto - 1º. Membro
- Verônica Ernesto - 2º. Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 421/2005 CONTRATO Nº 397/2005 -CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ORIGEM: Processo nº6271/SMS/2005.

OBJETIVO: O contrato tem como objetivo fundamental à locação de 01(um) Veículo automotor de passeio - Astra Sedan 2.0, 4 portas, com ar, direção hidráulica, trio elétrico e Cd play, movido à gasolina.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LOCALIZA RENT A CAR S/A.

VALOR TOTAL R\$: 1.999,00 (Um mil, novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: Será de 30(trinta) dias, a partir da data de assinatura.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 422/2005 DO CONTRATO Nº 407/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 7380/2005.
OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado á instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário III- Cidade Verde I, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): RÔMULO CHAVES DO NASCIMENTO.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 423/2005 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2005 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

ORIGEM: Processo nº 612/SMS/2005.
OBJETIVO: Alteração da Cláusula Segunda onde os recursos financeiros necessários ao custeio do contrato são oriundos do Convênio SUS e Cláusula Nona onde a vigência do Contrato vigorará até o final do exercício financeiro.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
CONTRATADO(A): COUNTER CELLS COM. REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 19.04.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 424/2005 DO CONTRATO Nº. 404/2005 ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº 6291/SMS/2005.
OBJETIVO: Prestação dos Serviços de Agente de Vigilância Ambiental junto a Gerência de Vigilância Ambiental.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO (A) GIRLENE VITAL COSTA BARBOZA.
VIGÊNCIA: Vigorará por um período de 02(dois) anos contados a partir da data de assinatura.
VALOR: R\$ 308,00 (Trezentos e oito reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

TERMO DE RESCISÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, celebrou com a SR.ª SANDRA FERREIRA TAVARES, em 15 de abril de 2005, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos, Contrato nº 371/2005, com o objetivo primordial a prestação dos serviços de assessoria técnica junto a Comissão Setorial de Licitação. De acordo com o Processo Administrativo nº 7593/2005, a Secretária de Saúde ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA resolve RESCINDI - LO de pleno direito, sem ônus remanescentes para os contratantes, com base na Cláusula Nona do referido contrato, abaixo transcrito:

"CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO.

9.1. A rescisão poderá ocorrer a pedido do CONTRATADO, ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese, nenhuma formalidade, não cabendo em quaisquer casos, indenização."(grifo nosso)

O presente instrumento foi confeccionado em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, elegendo o Foro da Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Termo.

João Pessoa, 17 de junho de 2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde
 Contratante

TERMO DE RESCISÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, celebrou com o Sr. IZIDRO DE CEITA DA CONCEIÇÃO PIRES, em 27 de junho de 2005, o Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, Contrato nº 402/2005, com o objetivo primordial de instalar no referido imóvel uma Unidade do Programa Saúde da Família - PSF. De acordo com o Processo Administrativo nº 7306/2005, a Secretária de Saúde ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA resolve RESCINDI - LO de pleno direito, sem ônus remanescentes para os contratantes, com base na Cláusula Oitava do referido contrato, abaixo transcrito:

"CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO.

8.1. Fica expressamente ajustado que o presente Contrato poderá ser antecipadamente rescindido por quaisquer das partes, segundo as suas conveniências, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial e ainda por infração de qualquer das cláusulas ou sua reincidência, como também no caso de ocorrência de qualquer tipo de força maior que impeça a utilização do bem ora locado, inclusive pela efetivação da desapropriação, não assumindo o(a) LOCADOR(A) qualquer responsabilidade por danos ou desastres ocorridos no prédio.
 8.2. As partes dispensam-se, mutuamente, do pagamento de multas, penalidades, encargos ou ônus de quaisquer naturezas em virtude de rescisão antecipada do presente contrato."(grifo nosso)

O presente instrumento foi confeccionado em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, elegendo o Foro da Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Termo.

João Pessoa, 20 de julho de 2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde
 Contratante

TERMO DE RESCISÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, celebrou com a SR.ª SHIRLEY MENDES MARQUES, em 1º de fevereiro de 2005, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos, Contrato nº 161/2005, com o objetivo primordial a prestação dos serviços de videofonista junto a Central de Marcação de Consultas Especializadas do Município de João Pessoa. De acordo com o Processo Administrativo nº 7734/2005, a Secretária de Saúde ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA resolve RESCINDI - LO de pleno direito, sem ônus remanescentes para os contratantes, com base na Cláusula Nona do referido contrato, abaixo transcrito:

"CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1. A rescisão poderá ocorrer a pedido do CONTRATADO, ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido não corresponder ou desempenhar insatisfatoriamente as

atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese, nenhuma formalidade, não cabendo em quaisquer casos, indenização."(grifo nosso)

O presente instrumento foi confeccionado em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, elegendo o Foro da Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Termo.

João Pessoa, 1º de agosto de 2005.

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde
 Contratante

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 762/2005, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: CONVITE Nº 13/2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1593/05
TIPO: Menor Preço
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços topográficos para a Secretaria de Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa.
FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária 3.3.90.39.1065, com disponibilidade financeira e orçamentária.
DATA: 31/08/2005
HORÁRIO: 09 H (nove horas)
LOCAL: Sala da Comissão Setorial de Licitação - Secretaria de Infra-Estrutura, na Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba.
FONE: (83) 3214-7218
SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante a entrega de Disquete Virgem.

João Pessoa, 16 de agosto de 2005.
Teresa Cristina Teles de Holanda
Teresa Cristina Teles de Holanda
 Presidente da Comissão de Licitação/SEINFRA
 Matrícula nº 4.426-1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 762/2005, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: CONVITE Nº 12/2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0528/05
TIPO: Menor Preço
OBJETO: Construção de muro e alambrado no Campo de Futebol do conjunto Funcionários conforme especificações contidas nos anexos I, II e III.
FONTE DE RECURSOS: Classificação funcional 10.110.27.812.5042.2125, natureza 3.3.90.39.00, com disponibilidade orçamentária e financeira - RECURSOS PRÓPRIOS.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 60.259,03
DATA: 30/08/2005
HORÁRIO: 09 H (nove horas)
LOCAL: Sala da Comissão Setorial de Licitação - Secretaria de Infra-Estrutura, na Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba.
FONE: (83) 3214-7218
SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante a entrega de Disquete Virgem.

João Pessoa, 16 de agosto de 2005.
Teresa Cristina Teles de Holanda
Teresa Cristina Teles de Holanda
 Presidente da Comissão de Licitação/SEINFRA
 Matrícula nº 4.426-1

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 103/2005

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4830/2005 de 12/08/2005.

RESOLVE:

- I - Exonerar, a pedido, o servidor ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 723-4 do cargo de carreira de Agente de Trânsito, lotado nesta Autarquia.
- II - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2005.

João Pessoa, 12 de agosto de 2005

Aracilba Alves da Rocha
ARACILBA ALVES DA ROCHA
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 104/2005

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE:

Nomear HARLINTON DA SILVA MANGUEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2005.

João Pessoa, 15 de agosto de 2005

Aracilba Alves da Rocha
ARACILBA ALVES DA ROCHA
 SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 3712/05
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2005

ÁVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº 062/2005 publicado no DOE de 01 de abril de 2005, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO da Tomada de Preço nº 02/2005, cujo objeto é a Implantação de Sinalização Horizontal de Trânsito no Sistema Viário de João Pessoa.

Empresas vencedoras:

1. FAIXA-Sinalização Viária Ltda
 CNPJ: 74.315.607/0001-05
 End: Rua Prof. Olivier Nogueira, 194 - Guarulhos - SP.
 Item 1 - Valor: R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa mil Reais)
2. SIRGA-Engenharia e Controle de Qualidade Ltda
 CNPJ: 11.574.829/0001-14
 End: Rua Ribeiro Pessoa, 474 - Caxangá - Recife - PE.
 Item 2 - Valor: R\$ 123.840,00 (Cento e Vinte e Três mil Oitocentos e Quarenta Reais)
3. TRIGONAL - Engenharia Ltda
 CNPJ: 32.040.629/0001-25
 End: Rua João Ferreira Pinto, 723 - Ponto Chic - Nova Iguaçu - RJ.
 Item 3 - Valor R\$ 188.640,00 (Cento e Oitenta e Oito mil Seiscentos e Quarenta Reais)

João Pessoa, 18 de agosto de 2005

Antonio-Cutierrez Rodenbusch
Antonio-Cutierrez Rodenbusch
 Presidente da CPL/STTRANS

PROCESSO Nº 3712/05
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2005

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta STTrans, referente ao Processo Licitatório nº 3712/05 - Tomada de Preços nº 02/2005, cujo objeto é a Implantação de Sinalização Horizontal de Trânsito no Sistema Viário de João Pessoa **HOMOLOGO** o aludido procedimento e **ADJUDICO** o objeto às empresas **Item 1** FAIXA-Sinalização Viária Ltda - Valor: R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa mil Reais); **Item 2** SIRGA-Engenharia e Controle de Qualidade Ltda; - Valor: R\$ 123.840,00 (Cento e Vinte e Três mil Oitocentos e Quarenta Reais) e **Item 3** TRIGONAL - Engenharia Ltda Valor R\$ 188.640,00 (Cento e Oitenta e Oito mil Seiscentos e Quarenta Reais) que atenderam aos requisitos do edital e os menores preços para a administração,

João Pessoa, 18 de agosto de 2005

Aracilba Alves da Rocha
Aracilba Alves da Rocha
 Superintendente

EMLUR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO
CONVITE 014/2005.

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade CONVITE, Edital n.º 014/2005, Aquisição de Roçadeiras, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, constando neste Processo de n.º 2099/2005. Homologo o procedimento licitatório e Adjudico a celebração do Contrato para com a Empresa Comércio de Motosserras Roçadeiras LTDA., com proposta no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), por atender o objeto do CONVITE.

João Pessoa, 18 de Agosto de 2005

ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ
Superintendente EMLUR



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 117/05 DE 06/06/05

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Em virtude da constatação da necessidade de haver mudanças no Edital 015/05, comunicamos que o Convite 015/05, Processo n° 2355/05 que trata sobre Serviço de Contrato de Seguro Pessoal para os estagiários e agentes de limpeza desta Autarquia, que se realizaria no dia 23/08/2005 foi cancelado. Oportunamente estaremos publicando uma nova data. Maiores esclarecimentos e informações na sala da CPL desta Autarquia, nos horários das 08:00 h às 11:30 h (manhã) e das 14:00 h às 17:30 h (tarde).

João Pessoa, 18 de Agosto de 2005.

Eduardo Augusto de Melo
Presidente da CPL/EMLUR

PROCESSO N° 2089/2005

CONVITE N° 013/2005

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 263 /2005

Objeto:
Locação de dois ônibus

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o n° 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e PARAIBA TURISMO (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o n° 05.057.743/0001-11.

Valores:
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

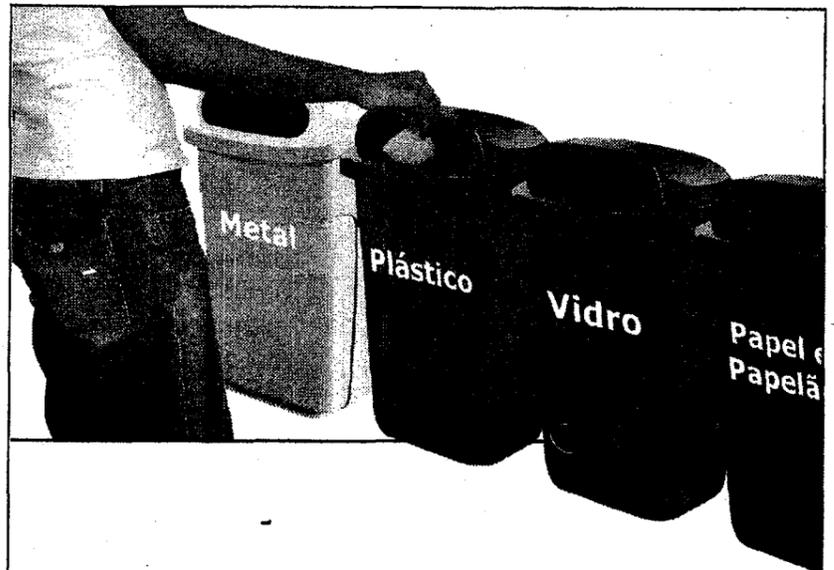
Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de agosto de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente



Cidade

limpa

é vida

saudável



Prefeitura de

JOÃO PESSOA